

## **Resolução nº 56/2006**

**“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Joanópolis no 50º Congresso Estadual de Municípios”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art.1º** A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis será representada no “50º Congresso Estadual de Municípios”, promovido pela Associação Paulista de Municípios, a realizar-se no Município de Guarujá-SP, nos dias 22 a 25 de março de 2006.

**Art. 2º** A delegação da Câmara Municipal de Joanópolis será designada pelo Presidente da Câmara, mediante Ato da Presidência.

**Art. 3º** A delegação mencionada no artigo anterior, após o regresso, apresentará relatório escrito dando conta das informações recebidas e atividades desenvolvidas no referido Congresso.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução, exceto despesas com estadia, correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Joanópolis, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 22 de março de 2006.

**Sebastião Benedito**  
**Presidente da Câmara**

## **Certidão**

Registrado no livro de Resoluções da Câmara Municipal e publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 22 de março de 2006.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária da Câmara**